

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Remoção ex-offício do servidor Elio Ricardo de Creddo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-offício* o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, RG nº 3.317.724-0, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Mandaguaçu, para Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Maringá, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz